



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 053/90 de 25 de maio de 1990

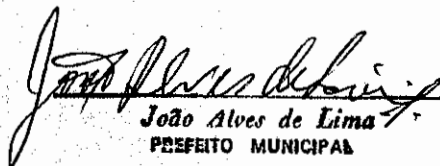
Dá nome à Rua localizada no Bairro Riachinho e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Antonio Serra a rua que fica paralela à rua Sérgio Ricardo no Bairro Riachinho.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE., em 25 de maio de 1990..


João Alves de Lima
PREFEITO MUNICIPAL